



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

## OFÍCIO Nº06/2025 – CMDCA

Mozarlândia – GO, 25 de agosto de 2025

À

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Sra. Luciana da Veiga Jardim  
Mozarlândia – GO

Assunto: Solicitação de providências conforme Ata da Reunião Ordinária do CMDCA

Prezada Senhora Secretária,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mozarlândia – GO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vem, por meio deste, encaminhar as deliberações e solicitações acordadas na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 14h00, na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, conforme Ata anexa.

Durante a reunião, foram amplamente discutidas as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar de Mozarlândia, sendo pontuadas as seguintes demandas prioritárias e urgentes:

1. Veículo oficial em condições de uso para execução das atividades do Conselho Tutelar;
2. Melhorias na estrutura física da sede, incluindo a instalação de bebedouro e recursos básicos;
3. Aparelho telefônico funcional com número vinculado ao CNPJ do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com crédito disponível para atendimento institucional;
4. Apoio logístico e estrutural contínuo;
5. Capacitação profissional e fortalecimento do trabalho em rede;
6. Implementação de uma Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ou, enquanto não for possível, a formalização e cadastramento de famílias acolhedoras, conforme a Resolução nº 231/2022 do CONANDA;
7. Reforço na **intersectorialidade** entre os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente, promovendo maior integração entre os setores de Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar.

Ressaltamos que essas solicitações foram apoiadas por todos os membros presentes na reunião e estão em consonância com os preceitos do ECA, devendo, portanto, ser consideradas de **extrema urgência** para o bom



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

funcionamento do Conselho Tutelar e garantia dos direitos das crianças e adolescentes deste município.

Dessa forma, solicitamos à Secretaria Municipal de Assistência Social **providências quanto às demandas elencadas**, com a maior brevidade possível, bem como a designação de equipe técnica para dialogar com o CMDCA sobre a viabilidade das ações.

Certos de contarmos com vossa atenção e compromisso com a política de proteção à infância e juventude, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**  
CNPJ: 18.885.317/0001-18  
[Cmdca.mozar.go@gmail.com](mailto:Cmdca.mozar.go@gmail.com)



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA  
F.M.S  
CAPA DO PROCESSO 5727/2025



224106

Número Processo: 5727/2025	Data /Hora: 29/08/2025 08:43:41	Id: 224106
Interessado: 80836 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CPF/CNPJ: 18.885.317/0001-18
Endereço: RUA SÃO PAULO, CENTRO, CEP: 76.700-000		
Email:		
Cidade: MOZARLÂNDIA	Bairro: CENTRO	Telefone:
Solicitante: 4331 - LUCIANA DA VEIGA JARDIM		CPF/CNPJ: 887.102.111-87
Email: lucianavj4@gmail.com		Telefone:
Assunto: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO		
Data documento:	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA CONFORME ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CMDCA		

Usuário: murieli.costa

Local repartição: PROTOCOLO